



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20230242 – 015/2023 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E G. DA SILVA LIMA LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Gildasia da Silva Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **088587** e **064548** na margem aproximada de 15%, do item **042855** na margem aproximada de 18%, dos itens **088604**, **017519**, **010911** na margem aproximada de 25%, do item **077000** na margem aproximada de 13%, do Contrato nº 20230242, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada dos itens corresponde ao montante de **R\$- 254.835,17 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-1.993.202,40 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos)** para **R\$- 2.248.037,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trinta e sete reais, cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Amilton Teixeira pinho
Contratante

G DA SILVA LIMA LTDA
Gildasia da Silva Lima – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____